



DECRETO Nº 26 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Rio Vermelho/MG, nos dias 30 e 31 de Maio de 2024, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho – MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

Considerando o calendário nacional que dispõe sobre o ponto facultativo em razão da celebração de *Corpus Christi* ;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão da celebração do dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 03 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal